

As atividades formativas que uma determinada entidade se propõe a realizar, devem ser alvo de uma apreciação pelo órgão de gestão. Assim sendo, a entidade deve preencher a ficha de candidatura para uma determinada formação. Neste processo é necessário que a entidade caraterize a atividade formativa que propõe dinamizar, como o nº de horas, qual o objetivo, o conteúdo, a forma de avaliação, quais os formadores dessa ação, etc.

Assim que a entidade conclua o preenchimento do processo de candidatura, deve submetê-lo ao órgão de gestão para que este possa proceder à análise. Durante a análise do processo, se o órgão de gestão entender que há lugar a algumas correções ou se a candidatura não cumprir com os requisitos exigidos, o processo deve ser devolvido (suspenso) à entidade dinamizadora da atividade formativa de modo a que esta possa efetuar as devidas correções.

Assim que o processo cumpra com os requisitos exigidos pelo órgão de gestão, é dada a autorização (aceitação) à entidade, de modo a que esta possa agendar as atividades formativas que entender (não existe limite no número de atividades).

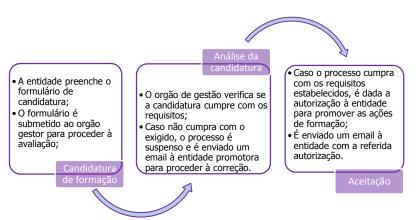


Certifique-se que os formadores dinamizadores da atividade formativa já fazem parte da sua lista de formadores (separador "**Formadores**")

#### Adicionar Candidatura

Selecione o separador Candidaturas, o qual através do botão opções disponibiliza duas opções, "Nova candidatura Para Validação (DRE) " e "Nova Candidatura Sem Validação". Sendo:

- Nova candidatura Para Validação (DRE) São candidaturas que obriga a aprovação da Direção Regional de Educação - DRE.
- Nova Candidatura Sem Validação São candidaturas que não obriga a aprovação da Direção Regional de Educação - DRE.







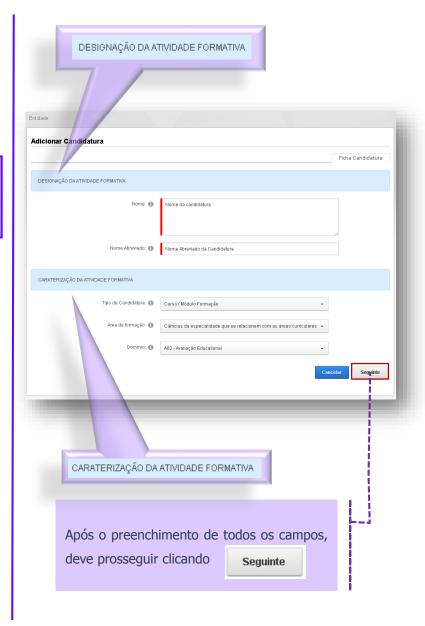


Neste procedimento **Adicionar Candidatura**, encontrara um formulário, em todos eles deve sempre para finalizar clicar no **SEGUINTE**, assim a plataforma guarda todos os procedimentos realizados

Ao clicar **Nova candidatura Para Validação (DRE)**, terá acesso a Ficha Candidatura a qual disponibiliza um formulário onde identifica as seguintes áreas, "Designação da Atividade Formativa" e "Caraterização da Atividade Formativa".

- Designação da Atividade Formativa identificativo do nome da atividade formativa. (Neste separador todas os campos são de preenchimento Obrigatório).
  - **Nome**: Deve fornecer o nome da atividade formativa.
  - **Nome Abreviado**: Deve fornecer a abreviatura do nome da atividade formativa.
- Caraterização da Atividade Formativa identificativo da caraterização da formação. (Neste separador todas às opções são de seleção)
  - Modalidade: selecionar o tipo de modalidade da atividade formativa.
  - Área de Formação: selecionar a área específica que a ação de formação se destina.
  - **Domínio:** selecionar o domínio onde esta se enquadra.

Após o preenchimento de todos os campos, deve prosseguir clicando em seguinte.





<u>CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE FORMATIVA (Cont) – TIPO DE CERTIFICAÇÃO</u> – identificativo do tipo de certificação da candidatura.

Neste tópico, a entidade encontra 3 tipos de certificação deve selecionar o que se enquadra à sua candidatura.

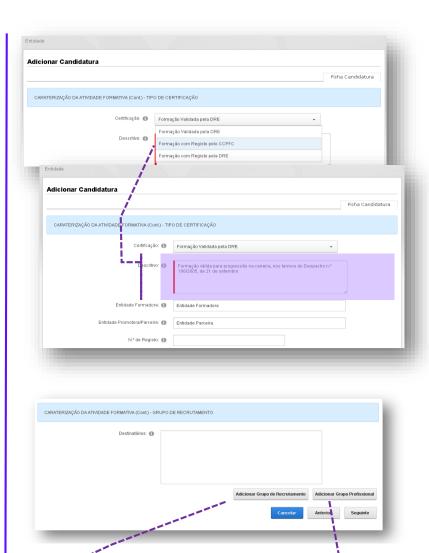
Ao selecionar o tipo de certificação o campo descritivo é pré-preenchido, a entidade deve completar o descritivo com informação em falta.

#### CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE FORMATIVA (Cont) - GRUPO DE RECRUTAMENTO -

Cabe a entidade identificar a quem esta atividade formativa esta direcionada, existindo duas opções.



"Grupo de Recrutamento" e "Grupo Profissional"





Adicionar Grupo de Recrutamento

Adicionar Grupo Profissional

#### **GRUPOS DE RECRUTAMENTO**

É disponibilizado uma tabela de seleção, onde deve selecionar o grupo ou grupos que se encontram abrangidos a atividade formativa que esta a dinamizar.

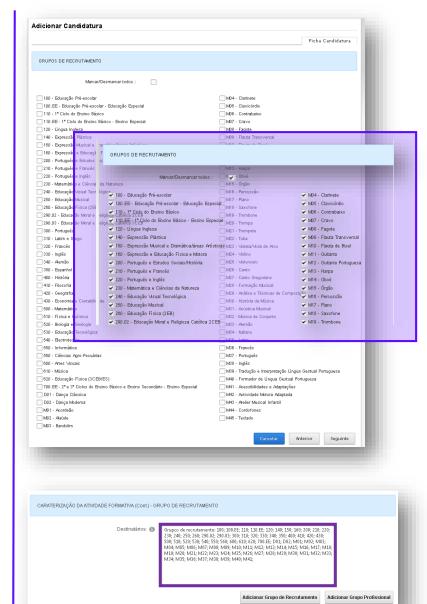
Pode ser feito de duas formas, seleciona um a um ou pode selecionar todos, e depois desselecciona o que não está abrangido.

Após o preenchimento de todos os campos, deve prosseguir clicando em seguinte.

#### CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE FORMATIVA (Cont) – GRUPO DE RECRUTAMENTO

Após a seleção dos grupos de recrutamento, o campo Destinatários é preenchido com as respetivas designações.

Caso verifique que falta algum grupo, pode novamente proceder a seleção seguindo os procedimentos anteriormente referidos.





Secretaria Regional

#### **GRUPOS PROFISSIONAIS**

Ser-lhe-á disponibilizado uma tabela de seleção, onde deve selecionar o cargo ou cargos que se encontram abrangidos a atividade formativa que esta a dinamizar.

O processo para selecionar é simples, pode ser feito de duas formas, ou seleciona um a um ou pode selecionar todos, e depois desselecciona o que não esta abrangido.

Após o preenchimento de todos os campos, deve prosseguir clicando em seguinte.

#### CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE FORMATIVA (cont) - OUTRAS INFORMAÇÕES

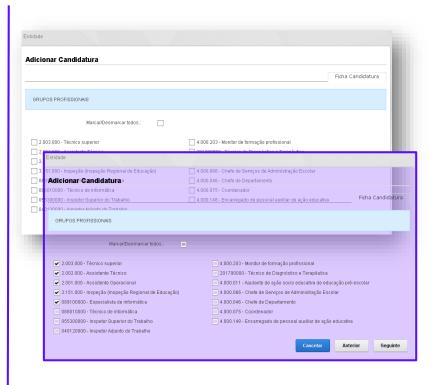
Neste separador a entidade tem que preencher os campos disponibilizados:

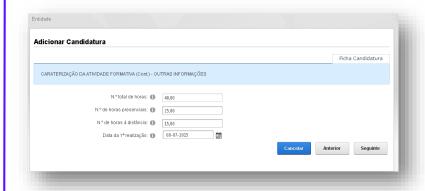
Nº de horas presenciais:

Nº de horas não presenciais:

Data da 1ª realização: Tem de indicar a data da primeira sessão.

Após o preenchimento de todos os campos, deve prosseguir clicando em seguinte.







#### JUSTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Neste espaço, deve mencionar quais as razões que justificam a atividade formativa, como por exemplo a introdução de um novo programa ou implementação de diferentes estratégia de motivação dos alunos, etc. O texto a colocar deve ser breve e específico.

Pode também fazer referência juntamente com a fundamentação a especificidade da atividade formativa, exemplo projeto, inovação, complemento de informação, entre outros.

Após o preenchimento de todos os campos, deve prosseguir clicando em seguinte.

#### **OBJETIVOS (GERAIS/ESPECÍFICOS)**

Neste espaço, deve apresentar em termos gerais e específicos qual o objetivo ou objetivos da atividade formativa.

Após o preenchimento de todos os campos, deve prosseguir clicando em seguinte.





#### **CONTEÚDOS**

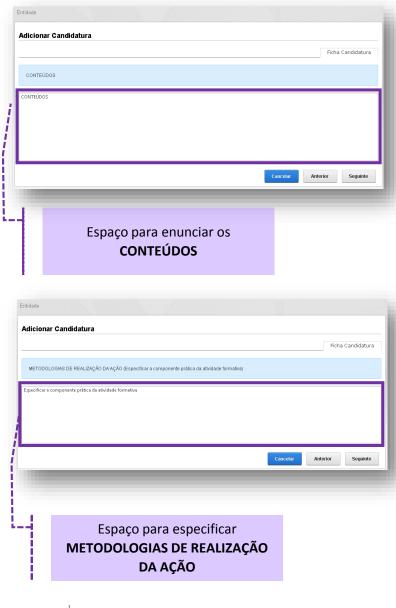
Neste espaço deve enunciar todos os conteúdos que serão abordados na atividade formativa.

Após o preenchimento de todos os campos, deve prosseguir clicando em **seguinte**.

# METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO (Especificar a componente pratica da atividade formativa)

Neste espaço deve especificar a componente prática da atividade formativa.

Após o preenchimento de todos os campos, deve prosseguir clicando em seguinte.





Secretaria Regional

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

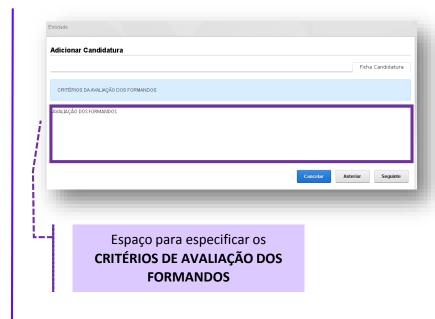
Neste espaço deve especificar quais os critérios de avaliação dos formandos na atividade formativa.

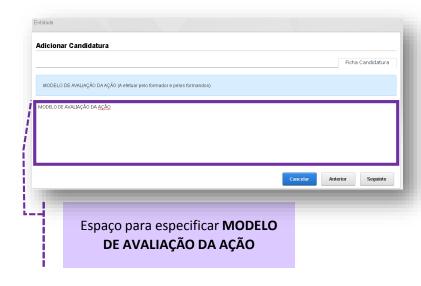
Após o preenchimento de todos os campos, deve prosseguir clicando em **seguinte**.

#### **MODELO DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO (a efetuar pelo formador e formandos)**

Neste espaço deve especificar qual o modelo de avaliação que a atividade formativa implementara.

Após o preenchimento de todos os campos, deve prosseguir clicando em seguinte.







Secretaria Regional

#### **BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL**

Neste espaço deve especificar a bibliografia da Acão formativa.

Após o preenchimento de todos os campos, deve prosseguir clicando em seguinte.

#### **FORMADORES**

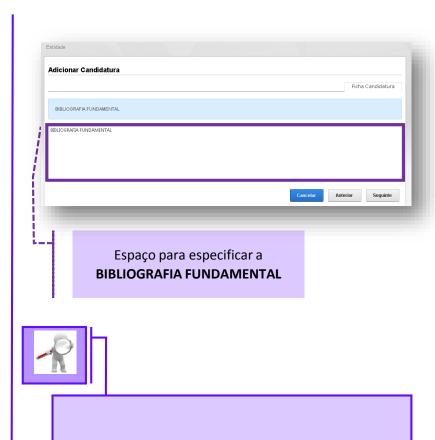
Neste espaço procedesse a seleção dos formadores para atividade formativa.

A maneira de selecionar e desseleccionar é através dos botões:

- Adicionar
- Retirar



O botão 📦 funciona para adicionar o formador o 📦 botão funciona para retirar o formador



Adicionar formador(es) na coluna Formadores

Retirar formador(es) na coluna **Formadores** selecionados para dinamizar a atividade formativa.



disponíveis.

#### Adicionar FORMADOR(ES)

No quadro **Formadores selecionados para dinamizar a atividade formativa** proceder-seá a seleção do(s) formador(es) para a atividade formativa.

Para selecionar o(s) formador(es) que pretende deve clicar no botão **Adicionar Formadores**. Ser-lhe-á disponibilizado um novo quadro **Formadores disponíveis,** basta adicionar clicando no botão o formador ou formadores pretendidos.

Deve prosseguir clicando em **Gravar Seguinte**.



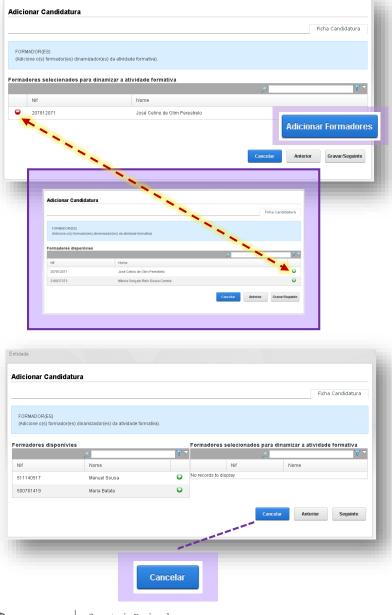
O(s) formador(es) adicionado(s) aparece(m) após clicar em **gravar** seguinte no quadro **Formadores selecionados para dinamizar a atividade formativa**. No caso de engano basta clicar no botão que o retira o formador.

Caso a entidade verifique que não consta o nome de algum formador, deve proceder a sua introdução.

Deve clicar em cancelar.



**Atenção** todos os procedimentos anteriormente efetuados encontram-se guardados. Uma vez que ao clicar em **seguinte** os dados introduzidos encontram-se gravados.





Adicionar FORMADORES (cont)

Selecione o separador Formadores, clique em opções e "Novo Formador ".

Ao clicar **Novo Formador**, disponibiliza um espaço onde deve introduzir o número de contribuinte do formador (este procedimento é **Obrigatório**).

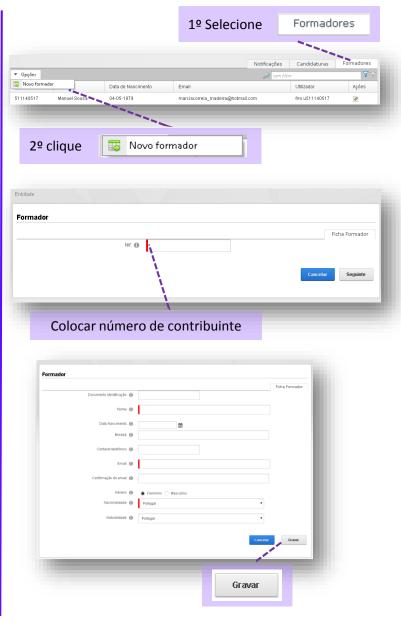
Após o preenchimento de todos os campos, deve prosseguir clicando em seguinte.

Ao introduzir o número de contribuinte a plataforma verificar se o formador já existe:

- · Afirmativo a plataforma disponibilizar a informação básica do formador.
- Negativo é necessário preencher os dados pessoais.

Neste espaço terá de preencher os **dados pessoais do formador**. Todos os espaços que se encontram com sublinhado vermelho "são de preenchimento obrigatório".

Após o preenchimento de todos os campos, deve prosseguir clicando em gravar.





Secretaria Regional

Seguidamente é-lhe disponibilizado um espaço onde constará o nome e género do formador introduzido, deve verificar e caso esteja certo **gravar**.

Finalizou os Procedimentos de adicionar Formador.



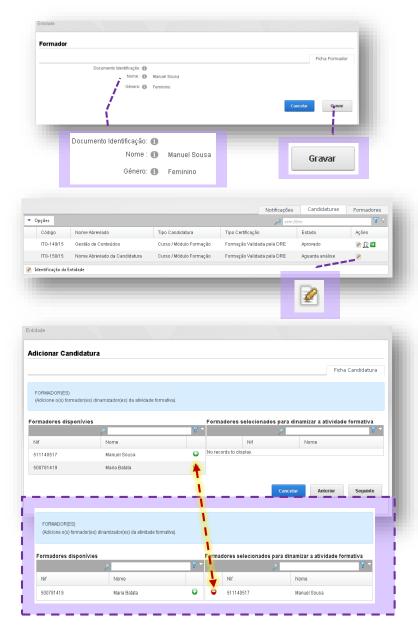
Finalizou os Procedimentos de adicionar Formador

**Lembre-se:** Ainda não finalizou a Candidatura

Para retornar aos **Formadores** em **Adicionar Candidatura** deve editar a candidatura

Para retornar aos **Formadores** em **Adicionar Candidatura** deve através deste ícone (editor), clicar e posicionar-se em Formadores. Depois deve seguir os procedimentos de seleção, já referidos anteriormente.

Após realizar a seleção, deve prosseguir clicando em seguinte.





Secretaria Regional

#### **CONFIRMAR DADOS**

Assim que a entidade conclua o preenchimento do processo de candidatura, deve "confirmar os dados da candidatura". E seguidamente **submetê-lo** ao órgão de gestão para que este possa proceder à análise.



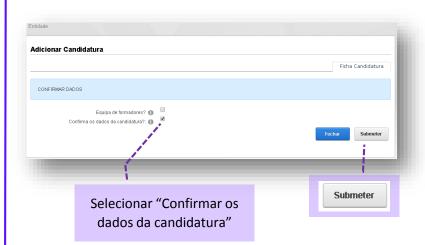
Durante a análise do processo, se o órgão de gestão entender que há lugar a algumas correções ou se a candidatura não cumprir com os requisitos exigidos, o processo deve ser devolvido (suspenso) à entidade dinamizadora da atividade formativa de modo a que esta possa efetuar as devidas correções.

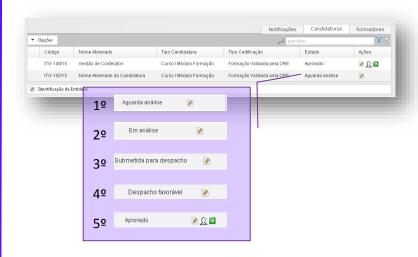
Assim que o processo cumpra com os requisitos exigidos pelo órgão de gestão, é dada a autorização (aceitação) à entidade, de modo a que esta possa agendar as atividades formativas que entender (não existe limite no número de atividades).

#### **CANDIDATURA SUBMETIDA**

Este processo desenvolve-se através do **órgão de gestão**, dividindo-se em cinco fases: "aguarda análise", "em análise", "submetida para despacho", "despacho favorável" e "aprovado".

A entidade pode acompanhar estas fases através do Estado no separador da "Candidatura".







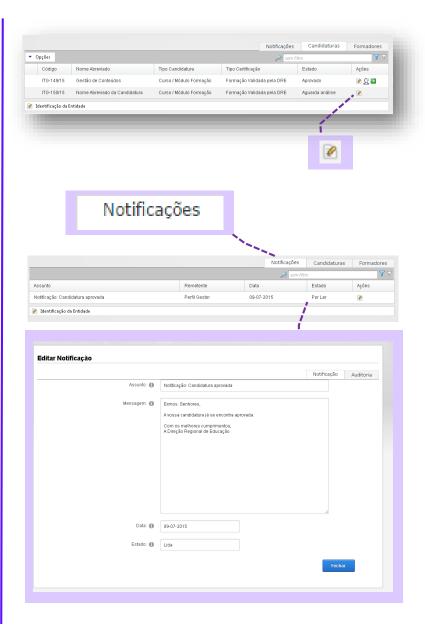
Notificações



Após a entidade submeter uma candidatura, esta não poderá sofrer qualquer alteração. Mas permite consultar.

#### **CANDIDATURA APROVADA**

Quando o órgão de gestão aprova a candidatura, a entidade recebe no separador "Notificações", no estado uma mensagem "por ler", ao abrir estará informação específica sobre a candidatura aprovada.







## **Bom Trabalho!**



# ÍNDICE

# Índice

#### > Processo candidatura

✓	Adicionar candidatura	Pág.	2
✓	Caraterização da atividade formativa (cont) – Tipo de certificação	Pág.	4
✓	Caraterização da atividade formativa (cont) – Grupo de recrutamento	Pág.	4
✓	Grupos de recrutamento	Pág.	5
✓	Caraterização da atividade formativa (cont) – Grupo de recrutamento	Pág.	5
✓	Grupos profissionais	Pág.	6
✓	Caraterização da atividade formativa (cont) outras informações	Pág.	6
✓	Justificação da ação	Pág.	7
✓	Objetivos (Gerais/Específicos)	Pág.	7
✓	Conteúdos	Pág.	8
✓	Metodologias de realização da ação (especificar a componente pratica da		
	atividade formativa)	Pág.	8
✓	Critérios de avaliação dos formandos	Pág.	9
✓	Modelo de avaliação da ação (a efetuar pelo formador e formandos)	Pág.	9
✓	Bibliografia fundamental	Pág.	10
✓	Formadores	Pág.	10

Processo candidatura



# ÍNDICE

## Índice

/	Adicionar formadores	Pág.	11

✓ Confirmar dados Pág. 14

✓ Notificações Pág. 15

✓ Candidatura aprovada Pág. 15

#### Processo candidatura